



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 630/GR/UFFS/2020

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020 - PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
HUMANAS**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública as alterações dos itens 8.1, 10.4, 10.4.1 e 10.4.4 do EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“8.1 O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Inscrições	02/05/2020 a 21/06/2020
Divulgação da relação de inscrições homologadas	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGICH
Primeira etapa do processo seletivo (análise do projeto)	21/08/2020 a 04/09/2020
Divulgação do resultado provisório da primeira etapa	A partir de 09/09/2020
Divulgação do resultado final da primeira etapa	A partir de 11/09/2020
Segunda etapa do processo seletivo (arguição)	16/09 a 30/09/2020
Divulgação do resultado provisório da segunda etapa	A partir de 02/10/2020
Divulgação do resultado final da segunda etapa	A partir de 06/10/2020
Divulgação da classificação final	A partir de 06/10/2020
Homologação do resultado final do processo seletivo	A partir de 08/10/2020
Matrículas dos candidatos aprovados	08 a 14/10/2020
Início das aulas	A partir de 19/10/2020”

“10.4 Os candidatos Autodeclarados Indígenas e Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração, no formato *on line* via webwex, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula, a qual será disponibilizada no edital de homologação do resultado final. O link para a entrevista por videoconferência será encaminhado para o *e-mail* dos candidatos, individualmente.”

“10.4.1 A Comissão de Homologação da Autodeclaração levará em consideração os aspectos fenotípicos do candidato, verificados em entrevista via webex.”

“10.4.4 No caso de não homologação da autodeclaração o candidato pode protocolar recurso pelo *e-mail* Secretaria de Pós-Graduação: sec.ppgich@uffrs.edu.br em até 2 dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data da ciência do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.”

Chapecó-SC, 5 de outubro de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício